

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que é conferida pela Lei Nº 762, de 08 de abril de 2008 e suas alterações, através de deliberação realizada pela Comissão Eleitoral.

Resolve:

Art. 1º - Publicar os locais de votação para a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Marilândia de 2023.

| <b>ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR<br/>DE MARILÂNDIA – QUADRIENIO 2024/2027 - LOCAL DE VOTAÇÃO</b> |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>“DE”</b><br>LOCAL DE VOTAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL                                                       | <b>“PARA”</b><br>LOCAL DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO<br>TUTELAR - MUNICIPAL |
| <b>LOCAL DE VOTAÇÃO “A”</b><br>ESCOLA DE ALTO LIBERDADE                                                    | <b>ESCOLA MARIA IZABEL FALCHETO</b>                                             |
| <b>LOCAL DE VOTAÇÃO “B”</b><br>ESCOLA PE. ANTONIO VOLKERS                                                  |                                                                                 |
| <b>LOCAL DE VOTAÇÃO “C”</b><br>ESCOLA MARIA IZABEL FALCHETO                                                |                                                                                 |
| <b>LOCAL DE VOTAÇÃO “D”</b><br>ESCOLA INÊS ALTOÉ FRANCO                                                    |                                                                                 |
| <b>LOCAL DE VOTAÇÃO “E”</b><br>ESCOLA ALACYR BARBIERI                                                      | <b>ESCOLA SÃO JUDAS TADEU</b>                                                   |
| <b>LOCAL DE VOTAÇÃO “F”</b><br>ESCOLA ANGÊLO BRAVIN                                                        |                                                                                 |
| <b>LOCAL DE VOTAÇÃO “G”</b><br>ESCOLA SÃO JUDAS TADEU                                                      |                                                                                 |
| <b>LOCAL DE VOTAÇÃO “H”</b><br>ESCOLA LAGOA DO ÓLEO                                                        | <b>ESCOLA PADRE LUIZ DA GRÃ</b>                                                 |
| <b>LOCAL DE VOTAÇÃO “I”</b><br>ESCOLA PADRE LUIZ DA GRÃ                                                    |                                                                                 |

**Comissão Eleitoral da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares:**

Danielly Cordeiro Arrivabene - Danielly C. Arrivabene

Vergílio Marcos Furlan Camata - Vergílio m + c

Catarina Pereira - Catarina Pereira

Jordana Caldonho Machado - Ju

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 15 / 08 / 2023

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
 Assessora Técnica  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 15 / 08 / 2023

SERVIDOR

Rua Lu

is Catelan nº 38 - Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000

Pabx: (27) 3724-2961 – CNPJ: 14.946.436.0001/82

**Marcio Paier**  
 Técnico Administrativo

Marilândia – ES, 15 de Agosto de 2023.